



DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTE (PROCESSO INTERNO FMS Nº 001/2025), EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESTADO CLÍNICO GRAVE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU POR ORDEM JUDICIAL, CUJO ITEM NÃO SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO ESTOQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MAS QUE CONSTA NA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)**, conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a aquisição do medicamento referido acima, realizada através de Dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato e/ou nota de Empenho, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato/Empenho dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 06 de outubro de 2025.

ELISEU ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal